



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 866/2022 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 12 de dezembro de 2022.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 908/2022

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 908/2022, de autoria do Nobre Vereador Eliel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 43ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de novembro de 2022, informamos:

1 - Em atenção à regularização de AVCB's em prédios públicos, se esclarece que a Administração elaborou um cronograma detalhado de atendimento, que vem sendo cumprido progressiva e cronologicamente.

2 - Exames laboratoriais de rotina são realizados atendendo critérios clínicos.

3 - A referida informação pode ser obtida no site do Tribunal de Contas do Estado.

4 - Os pagamentos dos encargos sociais estão em dia.

5 - Quanto ao pagamento regular de precatórios, a Prefeitura está enquadrada no Regime Especial de Pagamentos, e vem depositando em conta judicial regularmente 1% sobre a RCL - Receita Corrente Líquida, conforme determinado pelo Tribunal de Justiça. E, com esse Regime, os pagamentos/rateios são realizados diretamente pelo TJ (até total quitação dos processos), ressaltando que os processos de origem Alimentar são priorizados.

6 - Os valores da dívida de longo prazo encontram-se disponíveis no Portal da Transparência, no site do município.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO**  
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**JOEL CARDOSO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste-SP

PROTOCOLO 06800/2022	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE</b>	
	<b>S. BÁRBARA DOESTE</b>	
	DATA: 12/12/2022	
	HORA: 16:19	
Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 908/2022		
Autoria: Secretaria Municipal de Governoc		
Assunto: Requer informações acerca do parecer desfavorável do TCE em relação às contas do ex-prefeito		
Chave: 3A487		